Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

ACO-UTR-577/2022

Processo	-	TC/006366/2020 (Apensados os processos: TC/006761/2020 e TC/006835/2020)
Interessada	-	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2019

3.244ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2019. SP REGULA. FMLU. 1. As Contas foram apresentadas tempestivamente e as Demonstrações Contábeis foram publicadas nos moldes estabelecidos pelo MCASP e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. 2. A Autarquia passa por processo de extinção, com prazo previsto para efetivação até 31 de dezembro de 2022. Art. 32, Lei Mun. 17.433/20. Lei Mun. 17.557/21. 3. Com a extinção da Autarquia suas atribuições foram transferidas à SP-REGULA, à SMSUB e às Subprefeituras. Dec. Mun. 60.353/21. Dec. Mun. 60.941/21. 4. As Demonstrações Contábeis estavam consistentes com as normas estabelecidas no MCASP, assim como os Procedimentos Contábeis. 5. Quanto à Gestão Orçamentária constatou-se a regularidade na inscrição de Restos a Pagar e na contabilização de Despesas e Receitas. 6. Na Gestão Financeira foram identificadas consistência nos lançamentos de receitas e despesas e a tempestividade dos pagamentos e suporte documental. 7. Na Gestão Patrimonial, constatou-se a regularidade nos controles de estoque e nos procedimentos de aquisições, depreciações e localização no imobilizado. 8. Foram identificados créditos não tributários, a receber, não contabilizados. 9. Os valores da folha de pagamento possuíam suporte documental e foram corretamente classificados e empenhados. 10. As despesas empenhadas totalizaram R$ 2,27 bilhões, superando receitas de R$ 216,6 milhões. O déficit orçamentário foi coberto por transferências mensais efetuadas pela Prefeitura, evidenciando a dependência financeira da Autarquia. 11. As dotações Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana e Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas, representam cerca de 98% das despesas empenhadas. 12. As despesas de capital sofreram redução para suplementar dotações vinculadas a despesas correntes, alcançando apenas 3,7% do valor inicialmente estimado, registrando ausência de investimentos nas atividades Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos, Desenvolvimento de Sistema de Informação e Comunicação, Implantação de Pátios de Compostagem e Implantação e Construção de Ecopontos e a execução de apenas 32% do valor inicialmente previsto em Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva. 13. Foram feitas ressalvas quanto à ausência de contabilidade própria e à apropriação de valores nas receitas da Autarquia, situação solucionada no exercício de 2020. Dec. Mun. 43.271/03. 15. Os valores restituíveis e vinculados devem ser apresentados de forma segregada do Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Financeiro nos saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte. MCASP, 8ª Ed., V, item 3.5. MCASP, item 6.2.2, Parte Geral. 16. Não estão registrados na contabilidade créditos não tributários a receber, no valor de R$ 857 milhões, referentes a autos de multa não pagos e não inscritos na dívida ativa. Port. STN 548/15. 17. Não foi realizada a depreciação das edificações dos bens imóveis. REGULAR. RECOMENDAÇÃO. 1. Elaborar os instrumentos de planejamento interno previstos em legislação, e em especial o Relatório Anual de Gestão, instrumento que auxiliará na prestação de contas da entidade para toda a sociedade. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula)/Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU, relativas ao exercício financeiro 2019, dos quais é Relatora a Conselheira Substituta DANIELA CORDEIRO DE FARIAS.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto da Relatora, consubstanciado nos exames realizados pelo Órgão Técnico, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria-Geral, em julgar regulares as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza – FML, exercício 2019, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acolher as infringências identificadas nos itens 7.1.1-a, 7.1.2-a, 7.1.2-b e 7.1.2-d do Relatório Anual de Fiscalização, considerando superada a infringência identificada no item 7.1.2-c, e atendidas as determinações de exercícios anteriores identificadas nos itens "3"; "a"; "b"; e "c" do RAF.

ACORDAM, à unanimidade, em deixar de acolher as propostas de determinações identificadas no item 7.2 do RAF 2019 e a determinação de exercícios anteriores identificada como "1", por considerá-las prejudicadas, tendo em vista que a Autarquia se encontra em processo de extinção.

ACORDAM, à unanimidade, em transformar em recomendação a proposta de determinação identificada no item 7.2.1.d, direcionando-a à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e à São Paulo Regula – SP-Regula, tendo em vista que os serviços executados pela Autarquia foram distribuídos àqueles Órgãos.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto da Conselheira Substituta Relatora e do Acórdão decorrente aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo e Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Diretor-Presidente da Autarquia, à época, aos Titulares da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da SP- Regula, ao Controlador Geral do Município e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em atendimento à solicitação de peça 41, para ciência deste julgado.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar, após as cautelas regimentais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de outubro de 2022.

JOÃO ANTONIO – Conselheiro Presidente;
DANIELA CORDEIRO DE FARIAS – Conselheira Substituta Relatora;
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro Revisor;
EDUARDO TUMA – Conselheiro;
DOMINGOS DISSEI – Conselheiro.

/cv

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO DE FARIAS – RELATORA

Processo:	**TC/006366/2020**
Interessados:	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e Fundo Municipal de Limpeza Urbana FMLU
Objeto:	Balanço do exercício 2019
Responsável:	Edson Tomaz de Lima Filho
Relator:	Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias
Revisor:	Conselheiro Eduardo Tuma

RELATÓRIO

Passo a relatar, de forma englobada, as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana–AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, relativas ao exercício financeiro de **2019.**

Trata-se de entidade autárquica responsável pela regulação do sistema de limpeza urbana, e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU), destinado ao custeio das atividades da autarquia e dos serviços de limpeza urbana municipal, instituídos pela Lei Municipal nº 13.478/02.

Destaco que o Fundo não tem contabilidade própria, sendo a escrituração da AMLURB e do FUNDO realizada em um único órgão, “81 - AMLURB/FMLU”,

em desacordo com o parágrafo único dos artigos 79[1] da Lei nº 13.478/02 e 2º[2] do Decreto nº 43.271/03.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, atual Subsecretaria de Controle Externo, examinou a documentação e consolidou o resultado das Auditorias no Relatório Anual de Fiscalização – RAF, peça 10.

Os documentos que compõem a prestação de contas foram protocolados neste Tribunal em 07.05.20, atendendo aos prazos regimentais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria de Orçamento e Finanças n° 6/18 e na Portaria Secretaria do Tesouro Nacional n° 877/18, que aprovaram a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

1 - Gestão Orçamentária

A estrutura do Balanço Orçamentário obedeceu ao padrão estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) aplicável.

Balanço Orçamentário AMLURB 2019–Receitas Orçamentárias (Quadro 1 do RAF)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas(C)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**184.660.302,00**	**184.660.302,00**	**216.646.817,26**	**31.986.515,26**
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.929.527,00	106.929.527,00	126.269.858,98	19.340.331,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	65.900.863,00	65.900.863,00	75.166.899,02	9.266.036,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-

[1] Art. 79 - Fica instituído no Município de São Paulo, junto à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, destinado a:
I - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, no Município de São Paulo;
II - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, no Município de São Paulo; e
III - prover receitas para o custeio das atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.
Parágrafo único - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU terá contabilidade própria, vinculada à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que registrará todos os atos a ele pertinentes.

[2] Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU serão aplicados, no âmbito do Município de São Paulo, com a finalidade de:
I - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares;
II - custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde;
III - prover receitas para o custeio das atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.
Parágrafo único. O Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU terá contabilidade própria, vinculada à Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que registrará todos os atos a ele pertinentes

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	6.180.786,00	6.180.786,00	5.339.836,97	(840.949,03)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.649.126,00	5.649.126,00	441.304,34	(5.207.821,66)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	9.428.917,95	9.428.917,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**36.751.279,00**	**36.751.279,00**	**-**	**(36.751.279,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.751.279,00	36.751.279,00	-	(36.751.279,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**221.411.581,00**	**221.411.581,00**	**216.646.817,26**	**(4.764.763,74)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**221.411.581,00**	**221.411.581,00**	**216.646.817,26**	**(4.764.763,74)**
Deficit (VI)	**1.822.716.603,00**	**2.062.048.580,14**	**2.054.981.650,51**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.044.128.184,00**	**2.283.460.161,14**	**2.271.628.467,77**	**(4.764.763,74)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	**-**	**128.954.326,68**	**128.954.326,68**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	128.954.326,68	128.954.326,68	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	

Fonte: DOC de 10.04.2020, pg. 35.

Balanço Orçamentário AMLURB 2019-Despesas Orçamentárias (Quadro 2 do RAF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**1.980.970.594,00**	**2.274.111.491,39**	**2.269.289.158,54**	**2.066.478.839,93**	**2.053.621.827,45**	**4.822.332,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.030.891,00	7.347.644,95	5.962.793,40	5.806.665,41	5.731.161,11	1.384.851,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.959.939.703,00	2.266.763.846,44	2.263.326.365,14	2.060.672.174,52	2.047.890.666,34	3.437.481,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**63.157.590,00**	**9.348.669,75**	**2.339.309,23**	**2.297.159,23**	**2.179.269,48**	**7.009.360,52**
INVESTIMENTOS	63.157.590,00	9.348.669,75	2.339.309,23	2.297.159,23	2.179.269,48	7.009.360,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX +X)	**2.044.128.184,00**	**2.283.460.161,14**	**2.271.628.467,77**	**2.068.775.999,16**	**2.055.801.096,93**	**11.831.693,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**2.044.128.184,00**	**2.283.460.161,14**	**2.271.628.467,77**	**2.068.775.999,16**	**2.055.801.096,93**	**11.831.693,37**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.044.128.184,00**	**2.283.460.161,14**	**2.271.628.467,77**	**2.068.775.999,16**	**2.055.801.096,93**	**11.831.693,37**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: DOC de 10.04.2020, pg. 35

Execução de Restos a Pagar não Processados (Quadro 3 do RAF)

	Inscritos		Liquidados(c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro doExercício (b) Anterior				
DESPESAS CORRENTES	**-**	**162.875.230,47**	**151.710.935,95**	**151.710.935,95**	**11.164.294,52**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	117.408,04	368,16	368,16	117.039,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	162.757.822,43	151.710.567,79	151.710.567,79	11.047.254,64	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**571.950,34**	**567.750,00**	**567.750,00**	**4.200,34**	**-**
INVESTIMENTOS	-	571.950,34	567.750,00	567.750,00	4.200,34	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**163.447.180,81**	**152.278.685,95**	**152.278.685,95**	**11.168.494,86**	**-**

Fonte: DOC de 10.04.2020, pg. 35.

Execução de Restos a Pagar Processados (Quadro 4-do RAF)

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b) Anterior			
DESPESAS CORRENTES	**9.854,95**	**190.492.937,48**	**190.480.251,59**	**-**	**22.540,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	77.687,75	77.687,75	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.854,95	190.415.249,73	190.402.563,84	-	22.540,84
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**9.854,95**	**190.492.937,48**	**190.480.251,59**	**-**	**22.540,84**

O orçamento inicial de R$ 2,04 bilhões foi elevado para 2,29 bilhões por meio de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentaria do exercício, com destaque para as alterações ocorridas nas dotações “Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público”, suplementada em R$ 271milhões (+26,3%), e “Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva”, que sofreu redução de investimentos no montante de R$ 35milhões (-83,2%).

Alterações orçamentárias (Projeto/Atividade) (Quadro 6 do RAF)

Projeto/Atividade	Orçado	Atualizado	Variação	%
Despesas Correntes	**1.980.970.594**	**2.274.111.491**	**293.140.897**	**14,8**
Concessão dos Serv. Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.030.453.288	1.301.698.367	271.245.079	26,3
Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	836.925.155	866.067.509	29.142.354	3,5
Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	62.646.903	78.079.635	15.432.732	24,6
Administração da Unidade	30.784.110	17.283.665	(13.500.445)	-43,9
Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	13.004.443	8.441.296	(4.563.147)	-35,1
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.155.694	2.155.694	-	0,0
Aquisição de Materiais, Equip. e Serviços de Informação e Comunicação	5.000.001	384.325	(4.615.676)	-92,3
Operação e Manutenção de Ecopontos	1.000	1.000	-	0,0
Despesas de Capital	**63.157.590**	**9.348.670**	**(53.808.920)**	**-85,2**
Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	42.402.405	7.111.307	(35.291.098)	-83,2
Implantação de Pátios de Compostagem	6.999.000	1.027.177	(5.971.823)	-85,3
Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	960.000	960.000	-	0,0
Administração da Unidade	208.000	208.000	-	0,0
Aquisição de Materiais, Equip. e Serviços de Informação e Comunicação	39.185	39.185	-	0,0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	2.000	2.000	-	0,0
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000	1.000	-	0,0
Implantação e Construção de Ecopontos	12.546.000	-	(12.546.000)	-100,0
Total	**2.044.128.184**	**2.283.460.161**	**239.331.977**	**11,7**

Fonte: Dados extraídos do sistema Ábaco – TCMSP.

Despesas (item 3.3 do RAF)

A execução orçamentária da Autarquia é concentrada em duas dotações: concessão dos serviços de limpeza e serviços de varrição e lavagem, que, juntas, correspondem a 95,4% das despesas empenhadas.

Nas despesas correntes, que abrangem as dotações relativas à concessão dos serviços de limpeza e serviços de varrição e lavagem, os valores empenhados corresponderam a 99,8% da dotação atualizada. Já nas despesas de capital, cujo principal valor refere-se à ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva, foram empenhados 25% dos valores orçados.

Despesa Atualizada x Empenhada (Economia Orçamentária) (Quadro 8 do RAF)

Despesa	Atualizada	Empenhada	Economia Orçamentária	% Empenhado
Despesas Correntes	**2.274.111.491**	**2.269.289.159**	**4.822.333**	**99,8**
Conc. Dos Serv. Divisíveis de Limp. Urbana em R. Público	1.301.698.367	1.301.698.367	0	100,0

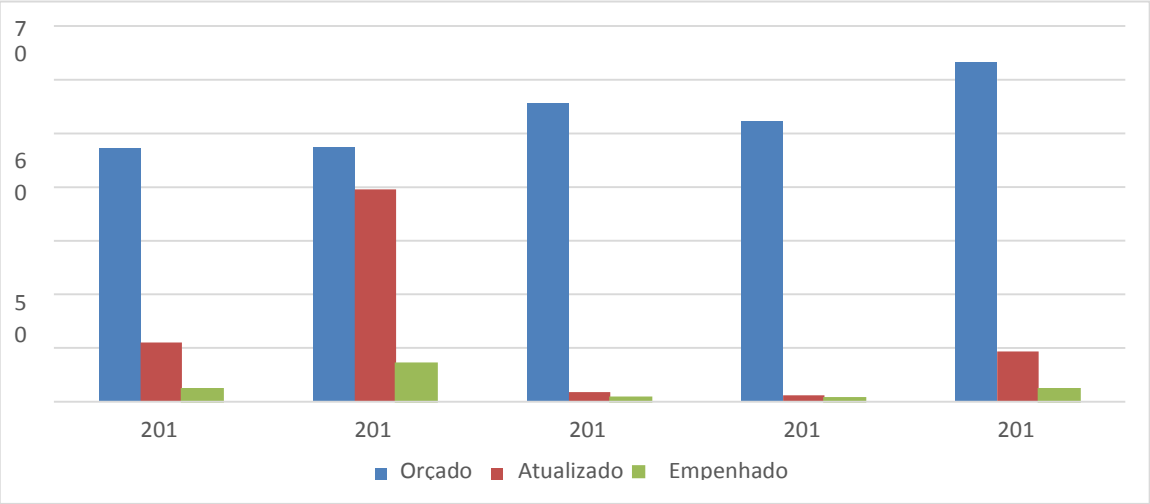
Serv. De limp. Urbana – Varrição e lavagem de áreas públicas	866.067.509	866.067.509	-	100,0
Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	78.079.635	76.636.422	1.443.213	98,2
Administração da Unidade	17.283.665	15.362.783	1.920.882	88,9
Op. E manutenção das centrais de triagem – Coleta Seletiva	8.441.296	7.554.434	886.862	89,5
Manut. E Operação de Sist. De Informação e Comunicação	2.155.694	1.691.138	464.556	78,4
Aq. De Mat., Eq. E Serviços de Informação e Comunicação	384.325	278.505	105.820	72,5
Operação e Manutenção de Ecopontos	1.000	-	1.000	0,0
Despesas de Capital	**9.348.670**	**2.339.309**	**7.009.361**	**25,0**
Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	7.111.307	2.328.245	4.783.063	32,7
Administração da Unidade	208.000	11.064	196.936	5,3
Op. E manutenção das centrais de triagem – Coleta Seletiva	960.000	-	960.000	0,0
Implantação e Construção de Ecopontos	-	-	-	-
Aquisição de Materiais, Equip. e Serviços de Informação	39.185	-	39.185	0,0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	2.000	-	2.000	0,0
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000	-	1.000	0,0
Implantação de Pátios de Compostagem	1.027.177	-	1.027.177	0,0
Total	**2.283.460.161**	**2.271.628.468**	**11.831.693**	**99,5**

Fonte: Dados extraídos do sistema Ábaco – TCMSP.

A equipe de Auditoria observou que, nos últimos 5 anos, os valores previstos para despesas de capital vêm sofrendo redução, quase que integralmente, para suplementar dotações vinculadas a despesas correntes, de modo que os empenhos, ainda menores, correspondem a valores muito abaixo do inicialmente orçado (3,7% em 2019).

Apesar da redução da dotação inicial, constatou aumento expressivo de gastos em 2019, com destaque para "Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva", concentrados na execução do Convênio n°00055/2013 entre AMLURB e a Subsecretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, objetivando a inclusão social através da capacitação dos catadores (as) da Cidade de São Paulo.

Despesas de Capital (orçado x atualizado x empenhado) (Gráfico 1 do RAF)



Fonte: Dados extraídos do sistema Ábaco – TCMSP.

Os serviços prestados sob regime de concessão[3] concentram 57,3% das despesas da Autarquia e estão a cargo de duas empresas[4] , enquanto os serviços de varrição e lavagem de áreas públicas e a destinação de resíduos inertes (41,5%) são prestados por diversas empresas. Todos os demais gastos da entidade representaram apenas 3% do total.

Principais Fornecedores (Quadro 10 do RAF)

Empresa	Projeto/Atividade	Empenhos	% Vert.
Ecourbis Ambiental S/A	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	677.052.893	29,9
Logística Ambiental de São Paulo S/A - LOGA		616.962.717	27,2
Sustentare Saneamento S/A		154.444.510	6,8
Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A		132.851.653	5,9

[3] A Lei Municipal 13.478/02, no artigo 10, inciso 2º, parágrafo I, determina o Sistema de Concessão em regime público para a prestação dos serviços divisíveis de limpeza urbana. Em conformidade com a lei foram contratadas por intermédio da Secretaria de Serviços, em conjunto com a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), as concessionárias Loga - Logística Ambiental de São Paulo S.A., responsável pela prestação dos serviços divisíveis no agrupamento Noroeste (Centro, Norte e Oeste) e a concessionária Ecourbis Ambiental S.A., responsável pelo agrupamento Sudeste (Sul e Leste)". Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/AMLURB/concessao/index.php?p=4630

[4] "Além da Operação de Coleta dos Resíduos citados acima, a Concessionária Loga - Logística Ambiental de São Paulo S.A. é responsável pela Administração dos Aterros Sanitários Desativados Bandeirantes (Distrito Perus) e Vila Albertina (Distrito Tremembé), a Operação do Transbordo Ponte Pequena e a Central Mecanizada de Triagem dos Resíduos Secos (ambos localizados na Avenida do Estado, 300), também estão sob a administração dessa Concessionária A Concessionária Ecourbis Ambiental S.A. é responsável pela Administração dos Aterros Sanitários desativados, sendo eles: São Mateus, Santo Amaro e São João, e pelo Aterro Sanitário em Atividade Central de Tratamento de Resíduos Leste (CTL), ambos localizados no Distrito São Mateus. A Operação dos Transbordos Vergueiro (Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 B) e Santo Amaro (Rua Miguel Yunes, 480) e a Operação da Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus (Rua Miguel Yunes, 480) e também é de responsabilidade desta Concessionária". Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/AMLURB/concessao/index.php?p=4630

SPE Soma - Solulções em meio ambiente Ltda.	Serviços de Limpeza Urbana - Varriçãoe Lavagem de Áreas Públicas	128.338.005	5,7
Corpus Saneamento e Obras Ltda.		83.769.204	3,7
Consórcio Locat SP		79.484.291	3,5
Consórcio SCK		72.920.837	3,2
Ecoss Ambiental Serviços de Limpeza Urbana SPE Ltda.		72.144.058	3,2
LIMPA SP Limpeza Pública SPE Ltda.		66.871.266	3,0
Consórcio Trevo Ambiental		61.214.112	2,7
CDR Pedreira - Centro de disposição de resíduos Ltda.	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	52.263.278	2,3
Demais fornecedores (149) e demais despesas	Diversos	67.270.235	3,0
Subtotal		**2.265.587.060**	**100**
Cancelamento de Restos a pagar não processados		6.041.407	-
Total		**2.271.628.468**	**-**

A equipe de Auditoria avaliou, por amostra não estatística, a regularidade das despesas dos processos de pagamento, verificando: a classificação orçamentária, a emissão de empenho prévio, a tempestividade dos pagamentos, e a existência da documentação de suporte para liquidação (empenho, contrato, medição, nota fiscal, atestes, certidões negativas, retenções, pagamentos e demais documentos aplicáveis).

Receitas (item 3.4 do RAF)

As receitas apresentaram aumento de 10,1%, superando a inflação do período (IPCA 4,3%), no entanto, em patamar inferior ao registrado nos exercícios de 2017(15,7%) e 2018(16,3%).

Receita 2019 x 2018 (Quadro 11 do RAF)

Receita	2018	2019	% Vert.	Diferença	%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**119.641.953**	**126.269.859**	**58,3**	**6.627.906**	**5,5**
Taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD)	117.987.245	124.520.861	57,5	6.533.615	5,5
Taxa de fisc. dos serviços de limpeza urbana (Fislurb)	1.654.708	1.748.998	0,8	94.291	5,7
Receita Patrimonial	**61.497.632**	**75.166.899**	**34,7**	**13.669.267**	**22,2**
Fundos de investimentos e aplicações em cotas - renda fixa	2.687.318	5.806.715	2,7	3.119.397	116,1
Remuneração de depósitos de recursos vinculados	156.114	104.873	0,0	(51.241)	-32,8
Outras receitas de concessões e permissões	58.654.200	69.255.311	32,0	10.601.111	18,1
Receita de Serviços	**6.747.884**	**5.339.837**	**2,5**	**(1.408.047)**	**-20,9**
Transferências correntes (Convênios da União)	**-**	**441.304**	**0,2**	**441.304**	**-**
Outras Receitas Correntes	**8.816.403**	**9.428.918**	**4,4**	**612.515**	**6,9**
Multas e Juros - Contratos Administração indireta	5.346.048	7.502.462	3,5	2.156.414	40,3
Restituições diversas	3.468.968	1.745.519	0,8	(1.723.449)	-49,7
Receitas de leilão de bens e merc. apreendidas - FMLU		180.000	0,1	180.000	-

Saldo não utilizado do adiantamento - outras empresas	1.388	937	0,0	(451)	-32,5
Transferências de Capital (convênio AMLURB x BNDES)	**-**	**-**	**0,0**	**-**	**-**
Total	**196.703.872**	**216.646.817**	**100**	**19.942.946**	**10,1**

Fonte: Dados extraídos do sistema Ábaco – TCMSP.

Do aumento de R$ 19,9 milhões, a equipe de Auditoria destacou a variação de R$ 10,6 milhões (18,1%) em Outras Receitas de Concessões e Permissões, que correspondeu às arrecadações do ônus decorrente da concessão dos serviços divisíveis de limpeza pública urbana, correspondente a 5% da receita bruta auferida pelas concessionárias[5] e que reflete no aumento dos gastos com as concessões.

O recolhimento é efetuado através de retenções realizadas nas liquidações das tarifas mensais, e, anualmente, as concessionárias efetuam o recolhimento, por meio de guia DAMSP, do ônus correspondente às demais receitas alternativas, acessórias, complementares ou de projetos associados. Em relação à receita acessória, ressaltou a venda de crédito de carbono pela empresa Ecourbis Ambiental S/A (R$ 17,5 milhões).

Já o aumento de 40% com Multas e Juros ocorreu em função da revisão da cobrança de penalidades contratuais, que variaram de R$ 500,00 para valores entre R$ 1.367,84 e R$ 1.652,35, principalmente em contratos emergenciais[6].

As receitas realizadas atingiram 97,8% do previsto, alcançando excesso de arrecadação de praticamente todas as receitas da Autarquia. A equipe de Auditoria registrou, no entanto, que não foram arrecadados valores referentes às receitas de capital, estimadas em R$ 36,8 milhões, provenientes do convênio firmado com a União.

Receita realizada x prevista (Quadro 12 do RAF)

Receita	Prevista	Realizada	% Vert.	Diferença	% Arrec.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.929.527**	**126.269.859**	**58,3**	**19.340.332**	**118,1**
Taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD)	105.529.527	124.520.861	57,5	18.991.334	118,0
Taxa de fisc. dos serviços de limpeza urbana (Fislurb)	1.400.000	1.748.998	0,8	348.998	124,9
Receita Patrimonial	**65.900.863**	**75.166.899**	**34,7**	**9.266.036**	**114,1**
Fundos de investimentos e aplicações em cotas - renda fixa	1.844.942	5.806.715	2,7	3.961.773	314,7
Remuneração de depósitos de recursos vinculados	-	104.873	0,0	104.873	-
Outras receitas de concessões e permissões	64.055.921	69.255.311	32,0	5.199.390	108,1
Receita de Serviços	**6.180.786**	**5.339.837**	**2,5**	**(840.949)**	**86,4**
Transferências correntes (Convênios da União)	**5.649.126**	**441.304**	**0,2**	**(5.207.822)**	**7,8**
Outras Receitas Correntes	**-**	**9.428.918**	**4,4**	**9.428.918**	**-**

[5] cláusula 14 dos contratos 026/SSO/04 e 027/SSO/04
[6] Contratos emergenciais nº 17 e 18/SMPR/COGEL/2017 e 10,11,12,13,29,30,31 e 32/AMLURB/2018

Multas e Juros - Contratos Administração indireta	-	7.502.462	3,5	7.502.462	-
Restituições diversas	-	1.745.519	0,8	1.745.519	-
Receitas de leilão de bens e merc. apreendidas - FMLU	-	180.000	0,1	180.000	-
Saldo não utilizado do adiantamento - outras empresas	-	937	0,0	937	-
Transferências de Capital (convênio AMLURB x BNDES)	**36.751.279**	**-**	**0,0**	**(36.751.279)**	**0,0**
Total	**221.411.581**	**216.646.817**	**100,0**	**(4.764.764)**	**97,8**

Fonte: Dados extraídos do sistema Ábaco – TCMSP.

O objeto do Convênio é a contratação de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº. 14.2.1142.1 no âmbito do BNDES Fundo Social, destinada a promover a inclusão social e produtiva de catadores de matérias recicláveis, bem como gerar benefícios ambientais, além da ampliação do Programa de Coleta Seletiva do Município de São Paulo, da implantação de até 10 centrais de Triagem Semiautomatizadas, e da oferta de serviços técnicos especializados e capacitação.

De acordo com a AMLURB, a ausência de liberação dos recursos decorreu da dificuldade em obter a documentação de titularidade das áreas destinadas à atividade, exigida pelo BNDES. De acordo com o Convênio, a AMLURB ou a Cooperativa Beneficiada deve possuir a titularidade da área, porém, elas estão registradas em nome da Limpurb ou de outros órgãos da PMSP,

A AMLURB informou que, em 2019, apresentou ao BNDES um novo projeto básico, contemplando diversas mudanças e, em razão da ocorrência de mudanças na gestão do Banco, o processo de aprovação e readequação do contrato ficou moroso e a expectativa é que o projeto seria retomado apenas em 2021.

Tendo em vista as constatações sobre as despesas, incluindo as de pessoal e receitas de capital, foi recomendado o aprimoramento da previsão orçamentária.

As despesas empenhadas (R$ 2,27 bilhões) foram superiores às receitas realizadas (R$ 216,6 milhões) e o déficit foi coberto por transferências mensais efetuadas pela Prefeitura, revertendo o resultado para superavitário em R$ 118,9 milhões.

2 - Gestão Financeira

O Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaborados em conformidade com o modelo disposto no MCASP e IPC aplicável.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Balanço Financeiro da AMLURB 2019 (Quadro 15 do RAF)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**216.646.817,26**	**196.703.871,70**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**2.271.628.467,77**	**2.235.961.468,01**
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	2.036.344.604,60	2.092.733.555,27
TESOURO MUNICIPAL RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	TESOURO MUNICIPAL RECURSOS PRÓPRIOS	2.036.344.604,60	2.092.733.555,27
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	DAADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DAEMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	216.646.817,26	196.703.871,70	VINCULADA	235.283.863,17	143.227.912,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	546.176,87	156.113,63	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.305.636,35	392.249,74
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DEEDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	216.100.640,39	196.547.758,07	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOVINCULADO	232.978.226,82	142.835.663,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.173.974.604,60**	**1.962.452.997,71**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**11.270.924,88**	**7.108.545,04**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.173.974.604,60	1.962.452.997,71	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA	11.270.924,88	7.108.545,04
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOSPARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOSPARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**565.254.254,06**	**683.750.496,49**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**661.805.121,94**	**655.183.460,70**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	202.852.468,61	163.447.180,81	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS	135.179.968,84	182.734.463,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.670.516,89	173.031.398,54	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGARPROCESSADOS	173.019.461,11	102.407.254,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	211.461.393,18	220.307.216,47	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS EVALORES VINCULADOS	196.217.226,12	220.229.182,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	139.269.875,38	126.964.700,67	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	157.388.465,87	149.812.559,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**276.821.833,13**	**332.167.940,98**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**287.992.994,46**	**276.821.833,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	276.821.833,13	332.167.940,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287.992.994,46	276.821.833,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
Total (V) = (I+II+III+IV)	**3.232.697.509,05**	**3.175.075.306,88**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**3.232.697.509,05**	**3.175.075.306,88**

Fonte DOC 10.04.20, pg. 65.

A equipe de Auditoria constatou que os "depósitos restituíveis e valores vinculados" não foram segregados do "Caixa e Equivalentes de Caixa", prejudicando a transparência dos valores efetivamente à disposição.

O Resultado Financeiro do exercício foi superavitário em R$ 42,2 milhões, revertendo o déficit apurado em 2018.

Resultado Financeiro (Quadro 19 do RAF)

Conta	31.12.18	31.12.19	Variação	Variação %
Ativo Financeiro (A)	**281.905.667**	**294.333.840**	**12.428.173**	**4,4**
Disponível	276.821.833	287.992.994	11.171.161	4,0
Crédito a Curto Prazo	5.083.834	6.340.845	1.257.011	24,7
Passivo Financeiro (B)	**358.577.617**	**252.115.266**	**(106.462.351)**	**-29,7**
Passivo Circulante	191.136.260	45.040.740	(146.095.520)	-76,4
Passivo Não Circulante	3.994.177	4.231.314	237.138	5,9
Restos a Pagar não Processados	163.447.181	202.843.212	39.396.031	24,1
Resultado Financeiro (A-B)	**(76.671.950)**	**42.218.574**	**118.890.524**	**-155,1**

Fonte: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Balancete Analítico das contas da AMLURB (SOF).

A equipe de Auditoria observou que a maior variação ocorreu no Passivo Circulante, especificamente na conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, em decorrência da programação financeira de pagamentos da autarquia, em que parte significativa de valores referentes a serviços prestados em novembro/2018 ficara registrada no balanço e foi paga apenas em janeiro/2019[7] e que o procedimento de conciliação bancária foi considerado consistente.

3. -Gestão Patrimonial

A estrutura do Balanço Patrimonial bem como da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido estava em conformidade com o modelo disposto no MCASP.

Balanço Patrimonial AMLURB 2019 (Quadro 21 RAF)

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**301.911.954,13**	**281.936.706,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**45.109.564,48**	**191.184.547,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287.992.994,46	276.821.833,13	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS EASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO	109.830,35	115.003,26

[7] Conforme informação da AMLURB – SEI 8310.2020/0001226-9 "Quase a totalidade dos contratos da AMLURB são pagos 30 dias após o encerramento dos serviços, principalmente os contratos mais vultosos (Varrição e Concessão). Desta forma, os pagamentos sempre ocorrem pelo menos no trigésimo dia de cada mês. Ocorreu que o dia 30/12/2018 "caiu" em um domingo, o que, por sua vez, "empurrou" os pagamentos para o próximo dia útil, obrigando assim a carregar este saldo a pagar na conta "Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo". Já o dia 30/12/2019 "caiu" em uma segunda-feira, dia útil, onde a maior parte dos pagamentos efetivamente ocorreu. Desta forma, a referida conta registrou um saldo a pagar bem menor em relação ao exercício anterior

CRÉDITO A CURTO PRAZO	13.744.922,62	5.091.228,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ACURTO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ACURTO PRAZO	11.658.719,88	172.972.697,43
ESTOQUES	173.435,87	23.645,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	601,18	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROSENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.341.014,25	18.096.847,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.040.216.088,21**	**15.309.630,18**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**4.231.314,47**	**3.994.176,58**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.025.080.530,05	-	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.025.080.530,05	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ALONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ALONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.231.314,47	3.994.176,58
IMOBILIZADO	15.135.558,16	15.309.630,18	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-	**TOTAL DO PASSIVO**	**49.340.878,95**	**195.178.724,46**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**2.292.787.163,39**	**102.067.612,25**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTODE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.292.787.163,39	102.067.612,25
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	-	-
TOTAL	**2.342.128.042,34**	**297.246.336,71**	**TOTAL**	**2.342.128.042,34**	**297.246.336,71**

Fonte DOC 10.04.20, pg. 35

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em conformidade com o MCASP e o IPC aplicável, sendo apurado um resultado patrimonial positivo de R$ 376,2 milhões.

O resultado positivo decorreu, principalmente, da redução do Passivo Circulante e de lançamentos referentes à transferência da dívida ativa relativa a taxas de Resíduos e de Fiscalização, antes registradas na PMSP, no valor de R$ 1,9 bilhão, que elevou o Patrimônio Líquido da Entidade de R$ 102 milhões para R$ 2,3 bilhões.

A equipe de Auditoria apontou a ausência de registros na contabilidade de créditos não tributários a receber, referentes a autos de multas não pagos e não inscritos em dívida ativa, no valor de R$ 857 milhões[8].

Crédito longo Prazo – Dívida Ativa (Quadro 28 do RAF)

Saldo inicial (31/12/18)	**-**
(+) Incorporação (Ajustes de exercícios anteriores)	1.854.852.641
(+) Inscrição	59.704.498
(+) Multas e juros de mora	188.005.484
(+) Acréscimos legais	205.103
(+) Ajustes	113.823
(-) Arrecadação	(26.337.808)
(-) Baixas por anistia / remissão	(12.831.617)
(-) Baixas por cancelamento / negação	(31.234.880)
(-) Reclassificação para curto prazo	(7.396.713)
(=) Saldo final (31/12/19)	**2.025.080.530**

Fonte: Razão da conta 1.2.1.1.1.04.01.08.000.000.000.000.000 - TAXAS (125004).

Os lançamentos de transferência do saldo da PMSP tiveram como contrapartida a conta 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores. No entanto, foi utilizado no quinto nível de consolidação o código 1, que "compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)"19, enquanto o correto seria o código 2, que registra a exclusão de operações decorrentes de transações entre entidades que pertencem ao OFSS do mesmo ente público.

No exame do Imobilizado, foi constatada a regularidade dos lançamentos de depreciação de Bens Móveis. Em relação aos Bens Imóveis, a equipe de Auditoria recomendou que a Autarquia efetuasse a reavaliação para determinar o valor justo dos bens e os subsequentes registros de depreciação.

4.- Desempenho Operacional

A Auditoria verificou que a estrutura organizacional efetivamente implementada é a prevista na Lei nº 13.478/2002, no Regulamento fixado no Decreto nº 45.294/2004 e nas informações prestadas pela Autarquia.

[8] Data base de outubro/2019. As informações foram fornecidas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, com relatórios gerados pela Prodam. – situação registrada no Relatório Anual de Fiscalização – RAF da PMSP, TC nº 5.344/2020

Em relação ao quadro de pessoal, a equipe de Auditoria observou a proporção entre ocupantes de cargos em comissão (112) e efetivos (38, dos quais 37 cedidos pela PMSP e 01 da própria Autarquia), à luz dos Princípios da Legalidade e Moralidade insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

Servidores da AMLURB por área de trabalho em 31.12.2019 (Quadro 30 do RAF)

Área	Servidores						
	Comissionados		Efetivos				Lotação por Área
	AMLURB	LIMPURB	AMLURB	LIMPURB	LIMPURB cedido à AMLURB	PMSP cedido à AMLURB	
Presidência	11	03			02		**16**
Assessoria Jurídica	06						**06**
Assessoria de Comunicação	02						**02**
Assessoria Especial de Proteçãoao Usuário	01			01			**02**
Diretoria Administrativa eFinanceira	01	01					**02**
Gerência Administrativa	07	11		03	02		**23**
Gerência Financeira e Orçamentária	11	05		01	01	01	**19**
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento	03			01	01		**05**
Gerência de Informação e Pesquisa	05	01		01		01	**08**
Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos	06						**06**
Diretoria de Gestão de Serviços	02	02		01			**05**
Gerência de Concessões e Permissões	10	11		05	02		**28**
Gerência de Fiscalização	05	02	01	10	02		**20**
Gerência de Controle e Monitoramento	03	03		02			**08**
TOTAIS	**73**	**39**	**01**	**25**	**10**	**02**	**150**

(1) Não incluída a Diretoria Colegiada e nem o Conselho Consultivo. Fonte: AMLURB.

Consignou que não foram efetuadas nomeações de candidatos aprovados no concurso público realizado para provimento de 176 cargos, homologado em 25.06.2016, no

prazo de validade, deixando de atender determinações e recomendações que constam nos Relatórios Anuais de Fiscalização deste Tribunal das Contas da Autarquia dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Nesse cenário, indicou a ausência de observância ao princípio da razoabilidade, tendo em vista que a maior força de trabalho pode ser demitida *at nutum* ou, no caso dos servidores da PMSP, reconduzida às unidades de origem, o que pode comprometer a continuidade das atividades em mudanças de gestão.

As analises contemplaram, também, os resultados da Autarquia em relação às previsões contidas nos instrumentos de planejamento.

Execução Orçamentária AMLURB para o exercício 2019 (Quadro 33 do RAF)

Projeto/ Atividade	Conta Despesa	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2100 - Administraçã oda Unidade	33904600 - Auxílio-Alimentação	666.822,00	597.175,64	587.476,26	587.476,26
	33904900 - Auxílio-Transporte	98.806,00	69.148,81	48.062,27	48.062,27
	33919200 - Despesas de ExercíciosAnteriores	12.724,14	12.724,14	-	-
	33901400 - Diárias - Civil	120.000,00	16.655,94	16.655,94	16.655,94
	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	208.000,00	11.064,28	5.414,28	5.414,28
	33903000 - Material de Consumo	50.451,58	26.937,86	26.416,80	26.329,77
	31911300 - Obrigações Patronais	1.298.214,04	1.015.627,04	996.360,65	920.856,35
	33904700 - Obrigações Tributáriase Contributivas	2.300.000,00	2.300.000,00	1.988.543,76	1.988.543,76
	33504800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101.518,40	101.518,40	76.836,40	76.836,40
	33903600 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Física	150,42	150,42	150,42	75,21
	33503900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	6.421.729,68	6.111.860,52	5.039.032,25	5.037.732,54
	33903300 - Passagens e Despesascom Locomoção	163.817,91	163.817,91	55.591,91	55.320,97
	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.049.430,91	4.947.166,36	4.810.304,76	4.810.304,76
		17.491.665,08	**15.373.847,32**	**13.650.845,70**	**13.573.608,51**
5608 -	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	130.707,60	57.244,95	20.744,95	16.405,20

Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	44903000 - Material de Consumo	1.000,00	-	-	-
	44905100 - Obras e Instalações	7.658,86	-	-	-
	44903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	6.971.941,00	2.271.000,00	2.271.000,00	2.157.450,00
		7.111.307,46	**2.328.244,95**	**2.291.744,95**	**2.173.855,20**
1707 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	44905100 - Obras e Instalações	1.000,00	-	-	-
	44903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	-
		2.000,00	**-**	**-**	**-**
2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	39.185,00	-	-	-
	33903000 - Material de Consumo	1.000,00	-	-	-
	33904000 - Serviços de Tecnologiada Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	383.324,84	278.504,93	278.504,93	278.504,93
		423.509,84	**278.504,93**	**278.504,93**	**278.504,93**
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	33903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	78.079.634,86	76.636.422,20	63.881.729,79	63.881.729,79
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	33909200 - Despesas de ExercíciosAnteriores	40.319.939,40	40.319.939,39	40.319.939,39	40.319.939,39
	33903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	1.261.378.427,57	1.261.378.427,57	1.153.770.037,96	1.153.770.037,96
		1.301.698.366,97	1.301.698.366,96	1.194.089.977,35	1.194.089.977,35
1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	44904000 - Serviços de Tecnologiada Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	-
1708 - Implantação de Pátios de Compostagem	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	-	-	-
	44905100 - Obras e Instalações	1.026.177,29	-	-	-
		1.027.177,29	-	-	-
1706 - Implantação e Construção de	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-
	44905100 - Obras e Instalações	-	-	-	-

Ecopontos	44903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	33904000 - Serviços de Tecnologiada Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.155.694,00	1.691.137,81	1.111.130,90	1.111.130,90
6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	960.000,00	-	-	-
	33903000 - Material de Consumo	600.000,00	322.159,61	273.446,61	250.672,22
	33903600 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Física	1.589.469,26	1.362.846,92	1.355.701,96	1.268.505,21
	33903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	6.251.827,00	5.869.427,69	3.593.654,74	2.953.290,80
		9.401.296,26	7.554.434,22	5.222.803,31	4.472.468,23
2707 - Operação e Manutenção de Ecopontos	33903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-	-	-
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	33903900 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica	866.067.509,38	866.067.509,38	788.249.262,23	776.219.822,02
TOTAIS:		2.283.460.161,14	2.271.628.467,77	2.068.775.999,16	2.055.801.096,93

Fonte: Sistema Ábaco do TCM.

Em relação ao quadro acima apresentado, a equipe de Auditoria destacou:

- "Administração da Unidade" - as despesas que apresentaram maior redução, em termos absolutos (valor liquidado), em comparação com o orçamento atualizado foram "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" (-21,3%, R$ 1.382.697,43) e "Vencimentos e Vantagens Fixas" (-20,48%, R$ 1.239.126,15).

- Na "Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva", de R$ 7.111.307,46 no Orçamento Atualizado, foram liquidados apenas R$ 2.291.744,95, ou seja, -67,77% (R$ 4.819.562,51).

- Na "Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação" não foi executada quase a metade do orçamento atualizado (redução de 48,46%, R$1.044.563,10).

• A "Operação e Manutenção de Centrais de Triagem – Coleta Seletiva" também apresentou uma despesa liquidada 44,45% menor que o orçamento atualizado (-R$ 4.178.492,95).

• As atividades mais relevantes do ponto de vista financeiro da AMLURB também foram executadas com dispêndios menores que o orçamento atualizado, sendo: -8,27% (R$ 107.608.389,62) na "Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana";

-8,99% (R$ 77.818.247,15) nos "Serviços de Limpeza Urbana – Varrição e Lavagem de Áreas Públicas"; e

-18,18% (R$ 14.197.905,07) na "Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Inertes".

• Ausência de despesa liquidada em 2019 para as atividades "Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos" (orçamento atualizado de R$ 2.000,00), "Desenvolvimento de Sistema de Informação e Comunicação" (orçamento atualizado de R$ 1.000,00), "Implantação de Pátios de Compostagem" (orçamento atualizado de R$ 1.027.177,29) e "Implantação e Construção de Ecopontos" (orçamento atualizado de R$ 0,00).

A AMLURB utilizou R$ 13.650.845,70, cerca de 0,66% dos recursos que administra, com sua própria gestão (atividade meio), situação que pode ser considerada economicamente positiva, desde que não ocorra escassez de recursos que comprometa seu desempenho institucional.

O dispêndio com serviços de Consultorias e afins sofreu um expressivo aumento, atingindo R$ 21.639.910,23 (+59,22%), conforme o seguinte quadro:

Quadro 36 do RAF

Contrato	Contratada	Objeto	Assinatura	Projeto / atividade	Valor por Projeto / Atividade (R$)	Valor Liquidado em2019 (R$)
38/AMLURB/2016	Consórcio CRAINFRA HIDROCONSULT HAGPLAN	Consultoria das ações Necessárias para as metas do PGIRS	22/09/2016	6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	290.370,96	10.308.012,04
				6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	4.475.121,39	
				6009 - Coleta, Transporte,		

				Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.067.153,48	
				6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis deLimpeza Urbana	4.475.366,21	
025/ AMLURB /2018	Fundação Instituto de Administração - FIA	Consultoria para formação social, técnica, profissional, política e cultural para2120 catadores de materiais recicláveis	23/11/2018	5608 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	2.271.000,00	2.271.000,00
001/AMLURB/ 2019	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Estudos econômico-financeirosdos contratos de Concessão e cálculos de seus reajustes	08/02/2019	6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana	2.591.855,00	2.591.855,00
012/AMLURB/ 2019	Fundação Escolade Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP	Estudos para aperfeiçoamento do monitoramento e avaliação dos serviços indivisíveisde limpeza urbana	03/05/2019	6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana	4.330.293,20	4.330.293,20
017/AMLURB/ 2019	Access Cobrança Contact Center e Instituto de Pesquisa Ltda.	Serviços de pesquisapor discagem e interação por meio deatendimento telefônico eletrônico	19/06/2019	6007 - Serviçosde Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	110.000,00	110.000,00
026/AMLURB/ 2019	Santos, Barbosa &Silva Auditores Associados Ltda.	Serviços de Auditoria Semestral	01/09/2019	6007 - Serviçosde Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	28.749,99	28.749,99
032/AMLURB/ 2019	Fundação Instituto de Administração - FIA	Apoio nas ações de fomento e monitoramento das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis	02/10/2019	6006 - Operação e manutenção das centrais detriagem - Coleta Seletiva	2.000.000,00	2.000.000,00
Total						**21.639.910,23**

Fonte: Sistema Ábaco do TCM e Peças 12/18.

A equipe de Auditoria observou que o valor liquidado em 2019 (R$ 21.639.910,23) é superior à despesa com a atividade "2100 - Administração da Unidade" (R$ 13.650.845,70), que engloba a folha de pagamento anual e todas as demais despesas administrativas no exercício.

O maior valor das despesas com consultoria refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Consultiva para a execução das ações necessárias ao cumprimento das metas e ajustes do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS[9], Termo de Contrato nº 38/AMLURB/2016, firmado com Consórcio CRAINFRA HIDROCONSULT HAGPLAN, cujo acompanhamento da Execução Contratual é objeto de análise no e-TCM 12.215/2017[10]

O referido Contrato foi originário da Concorrência Pública nº 02/SES/2015, objeto de acompanhamento deste Tribunal, que resultou na seguinte determinação exarada na 2.888º Sessão Ordinária:

[...] considerando a importância das ações voltadas à implementação do PGIRS e dos resultados a serem alcançados, propôs incluir determinação à AMLURB para que, em homenagem à transparência, divulgue em sua página eletrônica o cronograma das atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas dos serviços, bem como os resultados alcançados frente às metas estabelecidas no referido plano.

Pela relevância dessas despesas destaca-se a necessidade de a Direção da Autarquia divulgar de maneira proativa os cronogramas das atividades que serão desenvolvidas, os progressos e resultados alcançados em cada contratação, bem como os benefícios resultantes desses estudos, consultorias e auditorias para o desempenho das atividades finalísticas da AMLURB, assim atendendo também à Determinação da 2.888ª Sessão Ordinária do TCM.

[9] O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS - é um dos mais importantes instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, definida pela Lei 12.305/2010. Estabelece, para todos os atores envolvidos com os resíduos sólidos (produtores de mercadorias que geram resíduos nas fases de produção, consumo e pós-consumo, comerciantes, distribuidores, importadores, prestadores de serviço público ou privado de manejo de resíduos sólidos e consumidores), a partir da situação atual da gestão dos resíduos sólidos, como se pretende atuar para atingir, em determinado período temporal, os objetivos da Política. Para isso, o Plano Municipal define objetivos específicos e metas a serem alcançadas, bem como os meios necessários para evoluir da situação atual para a situação desejada, do ponto de vista técnico, institucional e legal, econômico e financeiro, social, ambiental e da saúde pública.

[10] processo julgado em 15/12/21- "Por maioria, com voto de desempate proferido pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência (Dr. Braguim), o Colendo Plenário julgou excepcionalmente regular a execução do Contrato nº 038/AMLURB/2016, no valor e período a que se referem os autos").

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Previsão do PPA 2018-2021 x Execução Orçamentária 2019 (Quadro 37 do RAF)

Programa	Descrição da Ação	Produto	Unid.	Quant.	Previsão no PPA (R$)	Orçamento 2019 (R$)	
						Valor Atualizado	Valor Liquidado
3005 Promoção da sustentabilidade Ambiental	1706 - Implantação e Construção de Ecopontos	Ecoponto implantado	un	1	4.737.000,00	0,00	0,00
	1707 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	Ampliação, Reforma e Requalificação	un	1	2.000,00	2.000,00	0,00
	1708 - Implantação dePátios de Compostagem	Pátio de compostage mimplantado	un	1	5.210.000,00	1.027.177,29	0,00
	2707 - Operação e Manutenção de Ecopontos	Manutenção e Operação	m²	1	1.000,00	1.000,00	0,00
	5608 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura paraa Coleta Seletiva	Ampliação emelhoria dasCTs	un	1	3.001.000,00	7.111.307,46	2.291.744,95
	6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	Operação e manutenção das centraisde triagem	un	1	28.166.661,00	9.401.296,26	5.222.803,31
	6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de ÁreasPúblicas	Varrição e lavagem de vias públicas	m²	1	1.004.000.682,00	866.067.509,38	788.249.262,23
	6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Resíduos Sólidos Inertes	Transporte deresíduos e Operação de aterros	un	1	67.734.466,00	78.079.634,86	63.881.729,79
	6010 - Concessãodos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Coleta e transporte delixo	un	2	1.153.404.246,00	1.301.698.366,97	1.194.089.977,35

	1220 - Desenvolvimentode Sistemas de Informação e Comunicação	Sistemas desenvolvidos /aperfeiçoados	un	1	50.000,00	1.000,00	0,00
3011 Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público.	2818 - Aquisiçãode Materiais, Equipamentos eServiços de Informação e Comunicação	Manutenção de Sistemas de Informaçãoe Comunicação	un	1	678.000,00	423.509,84	278.504,93
Totais:					**2.266.985.055,00**	**2.263.812.802,06**	**2.054.014.022,56**

Em termos globais, a execução supriu os recursos necessários ao cumprimento dos principais projetos/atividades constantes do PPA 2018/2021, não obstante, projetos considerados relevantes, como implantação e reforma de Ecoponto, não foram contemplados com recurso financeiro.

Em relação ao indicador de redução de toneladas de resíduos, prevista no programa 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental, o resultado ficou abaixo do esperado no PPA.

Indicador do Programa 3005: redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres. (Figura 18 do RAF)

PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental

Indicador: *Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.*

Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
15.562.000 toneladas	*113.000*	*202.000*	*222.000*	*222.000*

Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb).

Ano de Referência: 2013 a 2016
Unidade de medida: Toneladas
Frequência: Mensal
Tipo de Indicador: Resultado
Origem do Indicador: Programa de Metas

Produto / Conceito:	Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.
Fórmula de cálculo:	Soma total resíduos recebidos pelos aterros entre 2013 e 2016 (t) – Soma total de resíduos recebidas pelos aterros entre 2017 e 2020 (t)
Nota técnica:	Estes dados não contemplam variação de consumo de acordo com a economia brasileira e um melhor controle de resíduos que gera um aumento natural. Valor estimado – tendo em vista que a coleta de feiras passou a ser contabilizada a partir de 2012, foi utilizada a quantidade aferida em 2012 como valor para os anos de 2009, 2010 e 2011.

Fonte: Anexo III da LM 16.693/2017, publicado no DOC - Suplemento de 20. 10.2018, pág. 38.

De acordo com o PPA, em 2019 deveria ocorrer uma queda de 202.000 toneladas desses resíduos, em relação a 2018 quando foram coletadas 3.836.665. No entanto, a redução foi de apenas 41.489 toneladas em 2019, totalizando 3.795.176 toneladas.

Quanto ao Programa de Metas 2019-2020 (revisão do Programa 2017-2020), constatou-se que as metas previstas para o exercício não foram cumpridas: houve piora nos índices de reclamações sobre limpeza pública e capinação e o número de distritos atendidos pela coleta seletiva ficou abaixo do planejado.

A Auditoria recomenda o aperfeiçoamento da prestação de contas da entidade, mediante a elaboração de instrumentos de planejamento interno, como Plano Anual de Trabalho, Plano Diretor de Recursos Humanos e Relatório Anual de Gestão, uma vez que o atual modelo não contém elementos de gestão e de avaliação de sua atuação, restringindo-se aos elementos contábeis.

7. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

7.1.	**Infringências/Impropriedades**

7.1.1.	**Do Executivo Municipal**
a.	O FMLU não tem contabilidade própria (item **2**)Dispositivos legais não observados: → artigos 79 da LM nº 13.478/02 e 2º do DM nº 43.271/03
7.1.2.	**Da AMLURB**
a.	Os valores restituíveis e vinculados não são apresentados de forma segregada do Caixa e Equivalentes de Caixa no Balanço Financeiro nos saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte. (item **4.1**) Dispositivos legais não observados: → MCASP 8ª Edição - Parte V, item 3.5 e item 6.2.2 da Parte Geral.
b.	Não estão registrados na contabilidade créditos não tributários a receber, no valor deR$ 857 milhões (posição de outubro/19), referentes a autos de multa não pagos e não inscritos na dívida ativa. (item **5.4**) Dispositivos legais não observados: → Portaria STN nº 548/15
c.	Não foi utilizado o código correto do quinto nível de consolidação para o lançamento da dívida ativa transferida da PMSP para a exclusão de operações decorrentes de transaçõesentre entidades que pertencem ao OFSS do mesmo ente público. (item **5.5**) Dispositivos legais não observados: → MCASP 8ª Edição – Parte IV, item 3.2.3
d.	Não foi realizada a depreciação das edificações dos bens imóveis. (item **5.6.2**) Dispositivos legais não observados: → NBC T SP 07.
7.2.	**Propostas de Recomendações do Exercício**

7.2.1.	**Para a AMLURB**
a.	Deve-se aprimorar o processo de previsão de receitas e despesas orçamentárias,considerando a diferença entre valores previstos e realizados em receitas e despesas de capital, e despesas com pessoal. (item **3.3.1** e **3.4.2**)
b.	Deve-se reavaliar os valores registrados em bens imóveis (NBC T SP 07), definindo o valorjusto, o que permitirá os lançamentos subsequentes de depreciação, considerando que os saldos contabilizados decorrem de valores históricos, advindos de registros da PMSP, atualizados monetariamente até 2016. (item **5.6.2**)
c.	Deve-se elaborar estudo quanto às reais necessidades de Recursos Humanos da AMLURB e à realização de Concurso Público de Ingresso, atendendo as Determinações eRecomendações deste TCM nos Relatórios Anuais de Fiscalização de 2014 até 2018. (item **6.2**)
d.	Deve-se divulgar de maneira proativa cronogramas, progressos e resultados nas contratações de serviços de estudos, consultorias e auditorias, bem como os benefícios resultantes desses serviços para o desempenho das atividades finalísticas da AMLURB, atendendo assim também à Determinação da 2.888ª Sessão Ordinária do TCM. (item **6.4.2**)
e.	Deve-se elaborar os instrumentos de planejamento interno previstos em legislação, e em especial o Relatório Anual de Gestão, instrumento que auxiliará na prestação de contas da entidade para toda a sociedade. (item **3.4.6**)

8. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O último Acórdão exarado pelo TCMSP, até a época deste Relatório, elaborado por SCE, alcançou as contas da AMLURB referentes ao exercício de 2015. Proferido na 2.938ª Sessão Extraordinária, com trânsito em julgado em 26/10/2017 (TC nº 72-000.880.16-28), por ele foram aprovadas as contas em questão, com as seguintes Determinações:

1. Reclassifique a conta contábil "AMLURB/FMLU Repasses do Tesouro Municipal", de Aplicações Financeiras para Bancos Conta Movimento.

Situação atual: Não atendida A conta "AMLURB/FMLU Repasses do Tesouro Municipal" (1.1.1.1.1.50.99.02.495) pertence ao grupo Aplicações Financeiras de Liquidez imediata e não foi reclassificada para o grupo Bancos Conta Movimento (1.1.1.1.1.19).

3. Apresente de forma segregada o orçamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e o do Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU.

Situação atual: **Não atendida** - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU não possui contabilidade própria.

Reiterou, ainda, todas as determinações de exercícios anteriores, pendentes de cumprimento ou de implementação:

a - Atender ao disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto 43.271/03, e no artigo 3º, do mesmo decreto, registrando as receitas relativas ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU no respectivo Fundo. (Determinação enfatizada pelo Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor)

Situação atual: não atendida. O Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU não possui contabilidade própria.

b - Atender ao disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto 43.271/03, segregando as contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU. (Determinação enfatizada pelo Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor)

Situação atual: não atendida. - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU não possui contabilidade própria.

c - Regularizar as movimentações de bens, direitos e obrigações, bem como os demais registros ocorridos equivocadamente na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, referente ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU.

Situação atual: não atendida - O Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU não possui contabilidade própria.

Oficiada, peça 15, a AMLURB apresentou esclarecimentos, peça 27, que foram analisados pelo Órgão Técnico, peça 43, que concluiu pela superação dos subitens

7.1.2.c[11] do RAF 2019 e atendimento dos subitens "3"; "a"; "b"; e "c", de Exercícios Anteriores, consignando, ainda, que, apesar de não haver manifestação por parte da Autarquia, as Contas do FMLU passaram a ser apresentadas de forma segregada, conforme apurado no e-TCM nº 9.282/2021, que trata das suas Contas Anuais de 2020, tornando a Determinação atendida.

Às peças 32 e 41, a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, requereu, em 17/03/2021, cópias dos julgamentos dos Balanços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana -- AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana -- FMLU, dos anos de 2015 em diante.

A seu turno, a PFM, à peça 45, consignou que restou demonstrado que os poucos apontamentos constantes do Relatório de Análise das Contas foram ou estão sendo objeto de ação contundente por parte da Autarquia, dando prova da lisura, correição e eficiência de suas condutas, razão pela qual as impropriedades e infringências apontadas não têm o condão de macular o balanço ora analisado. Propugnou pela aprovação das Contas, com acolhimento do Balanço, sem prejuízo das recomendações cabíveis.

A SG manifestou-se no sentido de que as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza, referentes ao exercício de 2019, reúnem condições de aprovação, sem prejuízo das recomendações e determinações cabíveis, ressalvando os atos não apreciados e pendentes de julgamento, peças 48/49.

É o Relatório.

VOTO

Trago a julgamento as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, entidade responsável pela regulação do sistema de limpeza urbana, constituída na forma de Autarquia, e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU), instituído

[11] Não foi utilizado o código correto do quinto nível de consolidação para o lançamento da dívida ativa transferida da PMSP para a exclusão de operações decorrentes de transações entre entidades que pertencem ao OFSS do mesmo ente público. (item 5.5)

para o custeio das atividades daquela e dos serviços de limpeza urbana municipal, criado pela Lei nº 13.478/02[12], relativas ao exercício de 2019.

Os exames estão balizados no Relatório da então Subsecretaria de Fiscalização e Controle, atual Subsecretaria de Controle Externo, deste Tribunal, peça 10, e nos processos acompanhantes

As Contas do exercício de 2019 foram apresentadas tempestivamente e as Demonstrações Contábeis foram publicadas nos moldes estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional aplicáveis aos respectivos exercícios.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, no curso da instrução foi possibilitada a intervenção dos responsáveis identificados no Relatório Anual de Fiscalização, para oferecimento de suas alegações, peça 27 do RAF 2019.

Registro que a Autarquia passa por processo de extinção, conforme autorização constante do artigo 32[13] da Lei nº 17.433/2020, com prazo previsto para efetivação das providências até 31 de dezembro de 2022, na forma da Lei nº 17.557/2021[14].

Os Decretos nº 60.353/2021 e nº 60.941/2021 traçaram as regras para operacionalização da extinção, criando uma Comissão Especial de Transição Institucional de Limpeza Urbana e atribuindo à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-REGULA, à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e às Subprefeituras as competências e sucessões contratuais que eram de responsabilidade da Autarquia.

Os exames identificaram que a estrutura das Demonstrações Contábeis estava consistente com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis aplicáveis.

No que se refere à Gestão Orçamentária constatou-se a regularidade na inscrição de Restos a Pagar e na contabilização de Despesas e Receitas.

[12] Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.294/04 e funcionamento estabelecido na forma do Decreto nº 53.700/13

[13] Art. 32. Fica extinta, no prazo previsto no art. 108 desta Lei, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, criada pela Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002.

[14] Art. 47. Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo para efetivação das providências preconizadas no art. 108 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.

Na Gestão Financeira foram identificadas consistência nos lançamentos de receitas e despesas e a tempestividade dos pagamentos e suporte documental e, na Gestão Patrimonial, constatou-se a regularidade nos controles de estoque e nos procedimentos de aquisições, depreciações e localização no imobilizado, com observação quanto à necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de inventário de bens móveis e na contabilização dos atos potenciais ativos e passivos.

Foram identificados créditos não tributários a receber não contabilizados, que demandam providências em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda para o adequado registro.

Os valores da folha de pagamento possuíam suporte documental e foram corretamente classificados e empenhados.

As despesas empenhadas totalizaram R$ 2,27 bilhões, superando receitas realizadas em R$ 216,6 milhões. Como ocorrido em exercícios anteriores, o déficit orçamentário foi coberto por transferências mensais efetuadas pela Prefeitura, evidenciando a dependência financeira da Autarquia em relação ao Poder Executivo.

A execução orçamentária da Autarquia concentrou-se nas dotações Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana e Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas, representando cerca de 98% das despesas empenhadas.

De outra parte, as despesas de capital sofreram redução para suplementar dotações vinculadas a despesas correntes, alcançando apenas 3,7% do valor inicialmente estimado, registrando ausência de investimentos nas atividades “Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos”,”Desenvolvimento de Sistema de Informação e Comunicação” “Implantação de Pátios de Compostagem” e “Implantação e Construção de Ecopontos” e a execução de apenas 32% do valor inicialmente previsto em “Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva”.

Reforça-se, assim, a necessidade de ações objetivando o tratamento adequado de diversos materiais, incentivando a preservação e a conscientização sobre a reciclagem, consumo e descarte correto de lixo e a prática da coleta seletiva.

A criação de Cooperativas, a capacitação de catadores(as) objetivando a inclusão social, a implantação de ações voltadas à educação ambiental nos meios de comunicação e nas principais praças e parques públicos, levando informações sobre

descarte correto de materiais, podem transformar a reciclagem em uma oportunidade de renda neste momento tão difícil, com número crescente da população em situação de vulnerabilidade na Cidade no "pós pandemia".

Em relação ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana foram feitas ressalvas pontuais quanto à ausência de contabilidade própria e à apropriação de valores nas receitas da Autarquia, situação solucionada nos demonstrativos relativos ao exercício de 2020, conforme registrado pela equipe de Auditoria.

Por todo o exposto, consubstanciado nos exames realizados pelo Órgão Técnico, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, julgo Regulares as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza - FML do exercício de 2019, ressalvados os atos não apreciados e os pendentes de julgamento.

ACOLHO as INFRINGÊNCIAS identificadas nos itens 7.1.1-a, 7.1.2-a, 7.1.2-b e 7.1.2-d do RAF.

Dou por **SUPERADA** a Infringência identificada no item 7.1.2-c e por **ATENDIDAS** as Determinações de Exercícios Anteriores identificadas nos itens "3"; "a"; "b"; e "c" do RAF.

DEIXO DE ACOLHER as PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES identificadas no item 7.2 do RAF 2019 e de **REITERAR** a Determinação de exercícios anteriores identificada como "1", por considerá-las prejudicadas, tendo em vista que a Autarquia se encontra em processo de extinção.

Transformo em **RECOMENDAÇÃO** a proposta de Determinação identificada no item 7.2.1.d[15], direcionando-a à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e à São Paulo Regula - SP-Regula, tendo em vista que os serviços executados pela Autarquia foram distribuídos àqueles Órgãos.

Encaminhem-se cópias deste Relatório e Voto e do Acórdão decorrente aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo e Presidente da Câmara Municipal, ao Diretor-Presidente da Autarquia, à época, aos Titulares da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da SP- Regula, e ao Controlador Geral do Município para ciência deste julgado.

[15]Elaborar os instrumentos de planejamento interno previstos em legislação, e em especial o Relatório Anual de Gestão, instrumento que auxiliará na prestação de contas da entidade para toda a sociedade.

Encaminhe-se, também, cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em atendimento às solicitações de peça 41.

Após as cautelas regimentais, arquivem-se os autos.

É como voto

TCM, 26 de outubro de 2022.

DANIELA CORDEIRO DE FARIAS
Conselheira Substituta

ERR/DCF/RB